



MUNICÍPIO DA COVILHÃ

Avaliação do período experimental

Acta número dois

Procedimento concursal comum na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado de 1 posto de trabalho de assistente técnico – área administrativa, por recurso á utilização a reserva de recrutamento interna, aberto pelo aviso BEP OE202001/0524. -----

Aos 15 dias do mês de março de 2022, pelas 15.30 horas, reuniu, no edifício dos Paços do Concelho, o Júri designado por despacho do Presidente da Câmara datado de 13/08/2021, para avaliar e acompanhar o período experimental da trabalhadora, **Ana Paula Mendes Vendeiro Penedo**, colocada unidade orgânica flexível Gabinete de Promoção Turística, **estando presentes:** -----

Nome	Unidade Orgânica
Presidente: Graça Isabel Pires Henry Robbins	Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica.
1.º Vogal efetivo: Telma Catarina Dias Madaleno	Chefe da Divisão de Desporto e Associativismo.
2.º Vogal efetivo: Rui Salgueiro Ramos Moreira	Técnico Superior.

A reunião teve como objetivo avaliar o período experimental cuja duração decorreu de 01/09/2021 a 28/02/2022 conforme determinado na alínea b) do n.º 1 do artigo 49.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação a seguir designada por LTFP, contado nos termos do artigo 50.º da citada norma legal. -----

Ordem de trabalhos: -----

1. **Relatórios – critérios e classificação.** -----
2. **Avaliação do período experimental.** -----

O júri atento ao determinado no artigo 46.º da LTFP analisou o conteúdo funcional correspondente à carreira geral de assistente técnico de grau 2 de complexidade, nos

Acta da proposta de avaliação do período experimental _____ 1

termos do artigo 88.º da LTFP com perspetivação nas competências e habilitações exigidas no procedimento concursal, designadamente no desempenho das funções previstas para a categoria e demais atribuições previstas na Estrutura Orgânica da Câmara Municipal para unidade orgânica flexível Gabinete de Promoção Turística, formalizando em seguida a aplicação dos critérios de avaliação do período experimental. -----

1. Avaliação do período experimental do trabalhador: -----

O Júri procedeu à avaliação do relatório apresentado, observando os critérios definidos, considerando igualmente os elementos por ele recolhidos durante o período experimental, classificando nos seguintes termos: -----

1.1 – Trabalhadora: Ana Paula Mendes Vendeiro Penedo. -----

1.1.1 - A estrutura organizativa do relatório e articulação de ideias/clareza de exposição: -----

Apresentação e conceção gráfica de grande qualidade e conformada com critério, facilitadora da leitura e perceção dos conteúdos com padrão elevado de escrita e organização. As descrições dos diversos elementos da informação, demonstram os objetivos e tarefas exercidas, enquadramento normativo, adaptando-se bem à sua finalidade. -----

O relatório descreve de forma clara as funções exercidas, com principal enfoque na demonstração da quantidade, qualidade e relevância dos trabalhos, adaptação ao posto de trabalho e processos de trabalho da unidade orgânica flexível Gabinete de Promoção Turística em resposta a diretivas e orientações superiores bem definidas. -

Salienta empenho pessoal e profissional, conhecimento das normas de segurança e aspetos operacionais e exigíveis à profissão. Acrescem os elementos recolhidos pelo júri baseados no desempenho do trabalho diário de qualidade e competência, assiduidade, atitude pessoal, envolvimento nas atividades programadas, resultados obtidos e grau de satisfação pelo trabalho executado e zeloso cumprimento do dever de assiduidade. -----

Nestes termos, classifica-se a apresentação/originalidade do relatório com 16 valores; a elevada forma de expressão escrita e a clareza de exposição com 16 valores e a capacidade de síntese e qualidade na identificação dos trabalhos desenvolvidos com 16 valores, sendo a média aritmética atribuída ao **relatório de 16,00 valores**. -----

1.1.2 - Nas competências operativas e comportamentais definidas, a trabalhadora procurou atingir os resultados desejados, realizando com empenho as tarefas que lhe foram distribuídas, respeitando os prazos estipulados para as diferentes atividades, demonstrando ser persistente na resolução dos problemas e dificuldades encontradas, respondendo sempre com prontidão e qualidade, alcançando

resultados assinaláveis classificando-se a competência de **orientação para os resultados com 16 valores.** -----

Demonstra possuir conhecimentos práticos e técnicos necessários às exigências do posto de trabalho e aplica-os de forma célere e adequada. Assinala experiência profissional que permite resolver as questões profissionais que lhe são colocadas com observância dos prazos aplicáveis. Utiliza na sua prática profissional as tecnologias de informação e de comunicação com vista à realização de um trabalho de maior qualidade. Preocupa-se em alargar os seus conhecimentos e experiência profissional para melhor corresponder às exigências do serviço pelo que é justo classificar-se na competência **Conhecimentos e experiência com 16 valores.** -----

Demonstra capacidade para compreender e integrar o contributo da sua atividade para o funcionamento do serviço, desempenhando as suas tarefas e atividades de forma diligente e disponível, designadamente compreende a importância da sua função para o funcionamento do serviço e procura responder às solicitações que lhe são colocadas. Responde com prontidão e disponibilidade às exigências profissionais. Cumpre as regras regulamentares relativas ao funcionamento do serviço, nomeadamente horários de trabalho e reuniões. Trata a informação confidencial a que tem acesso, de acordo com as regras jurídicas, éticas e deontológicas do serviço, pelo que é justo classificar-se na competência de **responsabilidade e compromisso para com o serviço com 16 valores.** -----

Revela evidente capacidade para lidar com situações de pressão e com contrariedades de forma adequada e profissional, nomeadamente, nos seguintes comportamentos verificados: mantém-se produtivo mesmo em ambiente de pressão. Perante situações difíceis mantém o controlo emocional e discernimento profissional. Consegue gerir de forma equilibrada as exigências profissionais. Aceita com normalidade as críticas e contrariedades inerente às funções, classificando-se na competência **tolerância à pressão e contrariedades com 16 valores.** -----

Assim no parâmetro de avaliação das competências operacionais e comportamentais aplicada a média aritmética resulta na classificação final de 16,00 valores. -----

1.1.3 - Formação profissional: a trabalhadora frequentou ações de formação profissional, contextualizada com as funções no decorrer do período experimental, sendo classificado **com 2 valores.** -----

1.1.4 - No parâmetro da assiduidade a trabalhadora revelou-se assídua e pontual e compulsados os registos de recolha de dados do cumprimento da assiduidade na plataforma, constata-se a inexistência de faltas ou atrasos significativos. Perante este escrupuloso cumprimento, considera-se que não deve a trabalhadora estar sujeita a qualquer desconto nos termos definidos na ata de critérios. **(0 Valores).** -----

Avaliação Final= 16,00 (valores) x 60%+ 16,00 (valores) x 40%+2 - 0 = 18,00 (valores).

Na continuação dos trabalhos, deliberou promover a audiência oral do interessado nos termos do artigo 123.º do CPA aprovado em anexo ao Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro na atual redação. -----

Nada mais havendo a tratar nem para constar, deu o Júri por encerrada a reunião às 16.30 horas, da qual elaborou a presente ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

Presidente: _____

1.º Vogal: _____

2.º Vogal: _____